



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

26º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01 : Indicação nº 140/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Aldo Rui Alves de Lima.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária responsável, seja feita a revitalização da quadra de esportes da Campina dos Maia Piên PR.**

Nº 02 : Indicação nº 141/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Kelvin Michael da Silva.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretária competente, seja realizado um estudo e viabilidade de locais públicos para ser instalado totens de auto- atendimento da Copel.**

Nº 03 : Indicação nº 142/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Gabriel Busch.

Súmula: **Viabilização da Festa do Produtor Rural em Piên, com destaque para Fórum da Agricultura, Noite da Família Cristã, Encontro da Mulher Rural, Cavalgada, Rodeio, Baile da Rainha, Tratoração, Exposição de Animais e Implementos Agrícolas**

Nº 04 : Indicação nº 143/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Altevair Antonio Minicovski.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente realize as providências necessárias para a construção de uma lombada 9redutor de velocidade, na rua principal do bairro de Campina dos Maia, em frente a casa do Zezinho e da casa do Pelé.**

Nº 05 : Indicação nº 144/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Amir Pedro Mielke.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretária Responsável, seja realizado um estudo/projeto para a construção de um campo sintético no bairro de Campo Novo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 06 : Indicação nº145/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cvordeiro de Oliveira. .

Súmula: **Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de programa permanente de manutenção, conservação e monitoramento de espaços públicos, mesmo quando não estejam em uso ativo.**

Nº 07: Texto Substitutivo ao Projeto de Lei 037/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Sumula: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de guarda responsável de cães no Município de Piên e a aplicação de sanções aos tutores que permitirem a permanência de seus animais soltos em vias e logradouros públicos, colocando em risco a segurança e saúde da população.”**

Nº 08: Projeto de Lei 040/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Desafeta e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar o bem imóvel que especifica.**

SOELI WENDRECHOFSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025